

RELATÓRIO FINAL – Condicionante 2.5 da LAO

Da Condicionante 2.5 da LAO nº949/2010:

Em atendimento a Condicionante 2.5 da Licença de Operação nº 949/2010, os Centros de Atendimento foram implantados para a manutenção do serviço de cadastramento aos interessados em emprego e ou capacitação, encaminhando-os aos órgãos locais de emprego.

Dada a preocupação em assegurar a continuidade de maneira consistente e com a credibilidade conquistada ao atendimento da população atraída pelas oportunidades de trabalho e renda que o empreendimento ofereceu e considerando que a quantidade de trabalho e renda diminuiu em virtude da conclusão de diversas atividades na obra física, tornando também, as possibilidades mais escassas.

A implantação do Centro de Atendimento ao Migrante constitui-se pela manutenção de instrumentos criados para proporcionar o atendimento imediato da população migrante, minimizando os efeitos do aumento de demanda sobre as atividades normais dos respectivos Municípios.

Do objeto dos Convênios:

O objeto dos respectivos Termos de convênio constitui-se na continuidade ao Atendimento da População Migrante, compreendendo, o repasse financeiro mensal de recursos financeiros para a administração e manutenção do Centro de Atendimento.

Caracterizou-se ainda, pela conjugação de esforços e de recursos financeiros para a operacionalização do Centro de Atendimento ao Migrante, pelo período de 01 ano, após o fechamento das comportas da barragem.

Dos Municípios Conveniados:

Os Convênios foram realizados com as respectivas Prefeituras Municipais de Águas de Chapecó no Estado de Santa Catarina e Alpestre no Estado do Rio Grande do Sul.

❖ **Águas de Chapecó/SC** - Termo de Convênio - 0155/2010.

❖ **Alpestre/RS** - Termo de Convênio- 0156/2010.

Do prazo de vigência: Os respectivos Termos de Convênios foram celebrados pelo prazo de vigência de 01 (um) ano a contar de 26 de agosto de 2010.

Objetivos:

Assegurar a continuidade ao Atendimento da População Migrante, compreendendo, o repasse de recursos financeiros mensais para a administração de um Centro de Atendimento.

Manutenção do serviço de cadastramento aos interessados em emprego e/ou capacitação, encaminhando-os para órgãos locais de emprego.

Da Estrutura Física e Técnica:

Com o propósito de manter, de forma consistente e com a credibilidade conquistada, o atendimento à população atraída pelas oportunidades que o empreendimento disponibilizou:

- O repasse aos Municípios de recursos financeiros destinados a assegurar a viabilização do funcionamento da Central de Acompanhamento do Migrante;
- A manutenção de funcionário em período integral no espaço destinado ao Centro Atendimento ao Migrante;
- A realização de atendimento, orientação, registros e encaminhamento dos cadastros aos órgãos locais de emprego;
- Encaminhamento da população migrante que utiliza o Centro de Atendimento ao Migrante para a realização de Cursos de Capacitação para essa opção da população migrante cadastrada.

Monitoramento e Avaliação:

O processo de acompanhamento e avaliação consistiu em visitas e contatos mensais da equipe Foz do Chapecó Energia, aos respectivos Municípios, bem como pelo recebimento de registros e informações acerca dos procedimentos realizados nos Centros de Atendimento ao Migrante.

Conclusão:

No período deste ano, em que as respectivas Estruturas Físicas e de pessoal estiveram disponíveis nos Municípios Conveniados representou mais um espaço que compôs a Rede de Serviços sócio-assistenciais já existentes nos municípios, uma vez que constituiu-se em um espaço de referência para a população.

De acordo com as informações mensais de atendimento nos Municípios, não houve nenhum registro de Migrante e/ou outras pessoas em busca de qualquer tipo de informação/orientação, não tendo havido, portanto, a necessidade de encaminhamento para cursos de capacitação e/ou trabalho e renda.

Houveram nesse período o registro de 15 pessoas que estiveram no Centro de Atendimento ao migrante, estes residentes nos respectivos municípios e que buscaram o Centro de Atendimento porque já tinham a referência anterior do CAM, os quais já existiam e permaneceram com a mesma localização de estruturas físicas.

Todas as pessoas foram motivadas a procurar o Centro de Atendimento por questões relativas ao reservatório, dentro eles (beneficiários das modalidades do Programa de Remanejamento, aqueles atendidos como “Casos Sociais”, aqueles que em decorrência da não concordância dos valores possuem ações ajuizadas entre outras informações relativas a contato basicamente.